



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 12, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, e,

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando n° 08/2013/MPF/PR-TO/CHEFIA-GAB, de 02 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 143 Lei n° 8.112/1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a materialidade da suposta infração disciplinar e todas as suas circunstâncias;

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar os servidores **FLÁVIA PEREIRA E SOUSA**, matrícula 17641-9, Analista Processual, **LAILA BATISTA SOEIRO**, matrícula 16285-0, Técnica Administrativa, e **EDILSON SOUSA MOTA**, matrícula 6047-0, Técnico Administrativo, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Acusatória para apurar a ocorrência de suposta infração disciplinar noticiada pelo Memorando n° 08/2013/MPF/PR-TO/CHEFIA-GAB e todas as suas circunstâncias.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência. Publique-se.

VICTOR MANOEL MARIZ

Publicado no DMPF-e Administrativo de 12/04/2013 n°27, p.23